

FACULDADE SENAC GOIÁS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CRONOGRAMA II
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO
DE DEMANDA: MICRO AULA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/GO, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.608.475/0019-82, com fundamento no disposto no Regulamento de Licitações e Contratos, e nas normas internas de contratação de prestação de serviços, informa que os candidatos abaixo descritos, por meio deste resultado, passam a compor o quadro de reservade profissionais participantes habilitados e aprovados no processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A SER OFERTADOS PELA FACULDADE SENAC NO ESTADO DE GOIÁS**, respectivos ao **Cronograma II, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021** os quais, mediante demanda e necessidade, poderão ser convocados via e-mail e telefone para prestar serviços pautados neste edital.

NOME (Ordem Alfabética)	TEMA DA MICRO AULA
Hitallo Guerra Alves dos Santos Victor Hugo Rocha Bertoldo	Business Intelligence e inteligência empresarial.
Cibele de Moura Guimarães	Como fazer a avaliação e monitoramento de projetos sociais?
João Pedro Tavares Damasceno	As políticas sociais instituídas no Brasil.
Cristiano Soares de Aguiar	Banco de Dados e SQL para Ciência de Dados.
Cristiomar da Silva	KPI's para ações de Marketing.
Marizelia Ribeiro de Souza	Os novos movimentos sociais.
Leonardo Afonso Amorim Sávio Salvarino Teles de Oliveira Breno Oliveira	Metodologias de Análise de Dados.
Altino Dantas Basílio Neto	Redes Neurais para modelos preditivos.

Reiteramos os itens 5,6 e 7 do preâmbulo:

5. O Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Profissionais Autônomos no Cadastro de Prestadores de Serviços de Docência nos Cursos de Educação Superior a ser ofertados pela Faculdade Senac no Estado de Goiás - Nº 001/2021, previsto constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Senac Goiás, no prazo de validade e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este credenciamento deverá ser feito, somente por escrito, através do endereço eletrônico <credenciamentodocente@go.senac.br>.

7. A vigência do presente Credenciamento é de 12 meses, podendo ser prorrogado por, no máximo igual período, durante o qual as inscrições estarão disponíveis para Pessoa Jurídica e Profissional Autônomo, conforme item 3, ficando porém, assegurado ao Senac Goiás o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos interessados/credenciados ou reclamação deles.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022

Comissão Avaliadora da Faculdade
Senac Goiás.